

PROJETO DE LEI Nº 050/17, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 149.802,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2017**, no valor de R\$ 149.802,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e dois reais), recebidos do Governo Federal, através do Fundo Nacional da Saúde, do Ministério da Saúde e correspondentes rendimentos, como segue:

08 - SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCA SALES	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
34 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.1088 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
3320.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (8199).....R\$	1.000,00
4490.52.00.00.00 - Obras e Instalações (8174).....R\$	<u>148.802,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	149.802,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4931, depositado no Banco 1335, Caixa Econômica Federal, conta Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, recebido do Fundo Nacional de Saúde, no valor de.....R\$	<u>149.802,00</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	149.802,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 30 DE JUNHO DE 2017.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.